



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI  
Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano XI • Nº 2.024 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03
GUARAI PREV	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.739/2025 DE 19 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE GUARAI-TO., PARA O BIÊNIO 2025/2027”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai-TO.

**Art. 1º.** Designar a formação do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Guarai-TO.

### BIÊNIO 2025/2027

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL		
NOME	T/S	REPRESENTAÇÃO
Denise Vila Nova de Souza	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Vitória Bastos da Costa	Suplente	
Glaucia Maria Barbosa Ângelo Costa	Titular	
Denise Maia de Sousa Carvalho	Suplente	
Clarice Ferreira de Vasconcelos	Titular	
Mônia Beatriz Eckert de Almeida	Suplente	



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Maria Rita Lopes de Sousa	Titular	Câmara Municipal de Guarai-TO.
Nilo Anacleto Julião Nunes	Suplente	
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAL		
Maria Fé da Silva Barros	Titular	Pastoral da Família
Odete Marangoni	Suplente	
Raimunda Laercio da Silva	Titular	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Sirlene Lima Noleto	Suplente	
José Emídio Filho	Titular	Associação Emídio Ferreira
Luis Fernando Dias	Suplente	

### MESA DIRETORA

**PRESIDENTE:** Denise Vila Nova de Souza  
**VICE-PRESIDENTE:** Maria Fé da Silva Barros  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Maria Aparecida Pereira de Sousa

**Parágrafo Único.** Os componentes do Colegiado e da mesa Diretora foram eleitos pelo Plenário do Conselho, interessados em participar das ações voluntárias do Município e para o bem social da população local.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.740/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

“NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o art. 8º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;

### RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarai – CPL, composta por: Cleube Roza Lima, como presidente; Obede Alves de Oliveira, como secretário e Eng. Walber Damaceno Jorge, como membro; os quais deverão exercer os deveres citados o art. 8º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 3.741/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025**

“DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE APOIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Edileuza Gomes de Sousa** na função de Coordenadora de Apoio no Centro Municipal de Educação Infantil Professora áurea Gonçalves Moreira Macedo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 3.742/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025**

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e pedido de Licença-Maternidade;

R E S O L V E

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora municipal **Daniella Rodrigues Nogueira**, Auxiliar de Serviços Gerais, Licença-Maternidade e prorrogação por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, obedecendo o período de sua licença de 18/03/2025 a 15/09/2025.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 3.743/202520 DE MARÇO DE 2025**

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **Marcela Fonseca da Silva**, do Cargo Comissionado de Superintendente do Laboratório de Análises Clínicas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 2.095/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

**Art. 1º** Ficam nomeados, como membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Guaraí – TO, para o biênio de 2025/2026, os seguintes representantes:

**I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:**

- Obede Alves de Oliveira Martins – Vice-Presidente
- Gilmar Sousa da Silva Medeiros – Titular
- Ismar da Silva Sousa – Suplente

**II – REPRESENTANTES DOS CONTRIBUÍNTES:**

- Weinstein-Willy Alves Müller - Presidente
- Amauri Cezar Ribeiro de Oliveira - Titular
- Marivaldo Alves de Sousa – Titular
- Widisley Alves Nunes – Suplente

**Art. 2º** Fica incluído no Conselho o **Dr. Vitor Bastos Peres**, representante da Procuradoria Jurídica do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de março do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago  
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2025**

**Processo: 325/2025**

**Pregão Eletrônico: 003/2025**

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

**Locador SUELI MACEDO LEÃO GREGÓRIO** CNPJ sob nº 27.109.161/0001-74

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de refeições prontas individuais, do tipo marmitex, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura, bem como a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes

Sueli Macedo Leão Gregório

Data de Assinatura: 17/03/2025



ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO				
01	<p>Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitas". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas grammas), composta de: ou semelhante:</p> <p><b>Sugestões:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arroz, feijão, macarrão, carnes: frita, assada ou cozida (frango e carne bovina), legumes, farofa e saladas.</li> <li>2. Salada verde (alface crespa ou agrião, rúcula, almeirão); molho para salada; Carne vermelha (frita ou assada ou cozida), podendo conter acompanhamento; arroz branco e feijão.</li> <li>3. Salada de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata inglesa, etc); molho para salada; Carne branca (frita, grelhada ou cozida), podendo conter acompanhamento; arroz branco e feijão.</li> <li>4. Salada verde (alface lisa ou crespa, agrião, rúcula, almeirão, etc) ou salda de legumes (cenoura, chuchu, vagem, brócolis, couve-flor, beterraba, batata inglesa e etc); massa com molho branco o ou vermelho, carne branca ou vermelha, cozida, grelhada ou assada, molho para salda, arroz branco e feijão.</li> </ol>				
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
JUVENTUDE					
01	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX	800	UNID	13,90	11.120,00
INFRAESTRUTURA					
01	REFEIÇÃO PRONTA, TIPO MARMITEX	4000	UNID	13,90	55.600,00
TOTAL					66.720,00

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração do Planejamento Estratégico Integrado, abrangendo a assessoria para aprovação dos Instrumentos de Gestão Territorial, Implantação dos Instrumentos de Planejamento, Elaboração da Agenda 2030 Municipal, Portfólio de Projetos e Sistematização do Software de Gestão Estratégica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 21/03/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br)

Entrega das Propostas: a partir do dia 21/03/2025 às 08h00min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2025/15>

Abertura das Propostas: 02/04/2025, às 08h01min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guaraí/TO, 20 de março de 2025.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

## GUARÁI PREV

### PORTARIA Nº 024/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE VIAGEM A TRABALHO DE SERVIDORA PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO AVANÇADA PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 ( três e meia) diárias, no valor de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem, traslado urbano e mais valor de passagem de van de R\$140,00 (cento e quarenta reais) para transporte intermunicipal de Guaraí sentido de Palmas / Guaraí, totalizando o valor de R\$ 1.890,00 (um mil e oitocentos e noventa reais) a Servidora Sra. SILVONETE LOPES BARROS — FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI – GUARÁI-PREV, matrícula nº 1370, portadora do CPF Nº 623.337.201-15, com a finalidade de

participar de capacitação no curso de formação avançada para gestores e fiscais de contratos, em Palmas – TO, Ministrado pelo INSTITUTO DE CONSULTORIA DE GESTÃO PÚBLICA, (ICOGESP), a servidora deverá se deslocar, com a saída no dia 19 de Março de 2025 e retorno dia 21 de Março de 2025.

Art. 2º. DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Presidente do GUARAI-PREV  
Decreto nº 2.027/2024

